



REQUERIMENTO Nº 04

(Autoria: Deputado RODRIGO DELMASSO)

Requer à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que as denúncias sobre pedofilia no âmbito do DF, feitas no Disque 100, sejam repassadas para a Comissão Especial de Combate à Pedofilia.

Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão Especial de Combate à Pedofilia.

Requeiro, como membro dessa Comissão Especial e nos termos do Plano de Trabalho aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2015, que as denúncias feitas no Disque 100, sejam repassadas para a Comissão Especial de Combate à Pedofilia.

JUSTIFICATIVA

Tais denúncias que serão repassadas mostram-se necessárias, tendo em vista que esta Comissão Especial de Combate à Pedofilia, instalada pelo Ato da Presidente nº 499, de 2015, através do Requerimento nº 5, de 2015, tem por objetivo, no prazo de 180 dias, entre outros, investigar e apurar a prática de crimes de pedofilia no Distrito Federal; e apontar as causas de impunidade e do aumento do número de casos amplamente difundidos nos meios de comunicação.

Outrossim, segundo dados da própria Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, proporcionalmente, o Distrito Federal foi a unidade da Federação que teve mais denúncias em 2012 e 2013.

Portanto, faz-se necessário que esta Comissão participe efetivamente do combate a esta prática que viola os Direitos Humanos de crianças e adolescentes e, assim, com o conhecimento das denúncias repassadas pelo Disque 100, possa se empenhar e apresentar propostas de ações efetivas para um combate eficaz, bem como possam acompanhar as ações e investigações em andamento na Capital do País.

Em 10 de setembro de 2015.


Deputado RODRIGO DELMASSO